



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA Nº 001/2023

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2023



**ALTERA EMENTA E ART. 1º DO projeto de
resolução 028/2023.**

Art. 1º Altera a ementa e art. 1º do Projeto de Resolução 028/2023:

“Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campina Grande, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, onde regulamenta que o índice a ser adotado para a revisão anual será o INPC/IBGE (índice nacional de preços ao Consumidor - IBGE)” (NR)

Art. 2º A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 10 de maio de 2023.

AUTORES



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende adequar o projeto garantido o direito de reajuste dos servidores efetivos.

Os Autores.